

Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 050 (CINQUENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP..... 05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, CMB..... 07

SEÇÃO IV

EDITAIS

BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCENCIA (PIBID UFF/ 2010).....08

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO.....14

EDITAIS DE MONITORIA:

CMB.....18

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 41.863 de 19 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Delegação de competências para práticas de atos relativos à função gerencial fiscalizadora, conforme a seguir:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25/02/1967;

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto-Lei n.º 200, de 25/02/1967;

Considerando competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

Considerando que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único do Decreto n.º 83.937, de 06/09/1979;

Considerando o Acordo de Metas n.º 44, assinado com o Ministério da Educação, que determina a observância do Decreto n.º 6.096, de 27 de abril de 2007, às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, a Instrução Normativa n.º 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda – MF e alterações posteriores, do Decreto 4.175 de 27 de março de 2002, do Decreto 6.170/2007 e da Portaria 450, de 6 de novembro de 2002 e 22 de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar, à Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP), a competência para a prática dos atos relativos à função gerencial fiscalizadora e de acompanhamento técnico das ações pertinentes à execução das obras, reformas e serviços de engenharia e arquitetura, relativos aos recursos do Programa de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal Fluminense, observando o Acordo de Metas n.º 44 e as definições e priorização das instâncias competentes da Universidade.

§ 1º – A presente delegação implica submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e externo da Administração Pública.

Art. 2º – Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade.

Art. 3º - Compete à SAEP avaliar em conjunto com os respectivos Diretores das Unidades de Ensino e Unidades Acadêmicas a compatibilização do Projeto Pedagógico com o espaço geométrico arquitetônico.

Art. 4º - A SAEP deverá manter a Comissão Mista, constituída conforme PT nº. 37981 de 09/03/2008, informada acerca do andamento da execução das obras e serviços.

Art. 5º - A SAEP deverá manter atualizada as informações técnicas e toda a documentação comprobatória do cumprimento das metas, ações e atividades desenvolvidas pela Fundação Euclides da Cunha (FEC), no que se refere a execução do Convênio UFF-FEC número 003/2007, constante do processo número 23069.054670/2007-31, no que concerne as ações relativas à sua competência

Art. 6º - À SAEP caberá o acompanhamento das ações da FEC quanto à atualização sistemática do SIMEC-Módulo de Obras, devendo as mesmas estar em consonância com o cronograma físico-financeiro, da parte do convênio relativa as obras e serviços.

Art. 7º - Esta designação não corresponde a Função Gratificada ou Cargo de Direção.

Art. 8º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 42.095 de 30 de março de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042142/09-00,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 25.02.2007, dentre os membros do Colegiado, **NEWTON MEYER FLEURY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3054050 e **CÉSAR RAMOS BARRETO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2050612, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão Empresarial e Sistemas de Informação**, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 020 de 24 de março de 2010.**

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.057739/2009-41,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1630674, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Faculdade de Direito para a Gerência de Serviços Operacionais, vinculada á Coordenadoria de Material e Contrato, da Superintendência Administrativa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 73/10.**SERVIÇO: SCD/DAP****Em, 16/03/10****PROCESSO Nº. 23069.010143/2010-11****INTERESSADO: CARLOS HENRIQUES VENTURA DO ROSÁRIO OLIVEIRA****ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares****DECISÃO: DAP, em 10/03/2010**

Em face do que consta no presente processo nº 23069.010143/2010-11, concedo ao servidor **CARLOS HENRIQUES VENTURA DO ROSARIO OLIVEIRA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 310758, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.03.2010, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS**. Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 74/10.**SERVIÇO: SCD/DAP****Em, 16/03/10****PROCESSO Nº. 23069.055427/2009-01****INTERESSADO: VITOR GOMES DA SILVA****ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares****DECISÃO: DAP, em 10/03/2010**

Em face do que consta no presente processo nº 23069.077003/2010-22, concedo ao servidor **VICTOR GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 310696, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 06.02.2010, pelo período de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS**. Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 011 de 26 de março de 2010.**

EMENTA: Designação de Comissão para Inventário Eventual do Estoque de Material do Serviço de Farmácia do HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que dispõe as alíneas “a” e “b” do Item 8 e a alínea “e” do Item 8.1 da Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **PAULO ROBERTO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 109.724-5, **BEATRIZ MARIA THIENGO FORTES**, matrícula SIAPE nº 307.844 e **GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 308.734, para realizarem o inventário físico eventual do estoque de material do Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Antonio Pedro.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 01 de 01 de fevereiro de 2010.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **EVANDRO MATTOS LOPES**, Mat. SIAPE 0366024 e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507, como coordenador e vice-coordenador, respectivamente, de Monitoria do Departamento de Morfologia, cargos estes que não correspondem à Funções Gratificadas nem Cargos de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia

#####

SEÇÃO IV

EDITAL N° /2010 -

SELEÇÃO INTERNA DE LICENCIANDOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID UFF / 2010)

A **Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos** da Universidade Federal Fluminense – PROAC/UFF - torna públicas as normas referentes ao processo seletivo de estudantes das licenciaturas para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID-UFF), nos termos do Edital CAPES/DEB N° 02/2009 – PIBID.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência de estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura plena das Instituições Públicas de Educação Superior, contribuindo para a formação de docentes para atuar na educação básica pública.

1.2. A bolsa de Iniciação à Docência será instrumento de estímulo à formação dos estudantes de graduação das Instituições Públicas de Educação Superior, como é o caso da Universidade Federal Fluminense, sendo destinada à atividade de Iniciação à Docência em escolas públicas participantes do projeto.

1.3. A bolsa a ser concedida tem o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

1.4. O período de vigência da bolsa será contado a partir do início das atividades do estudante no programa, estando prevista a substituição do bolsista, caso o desempenho do licenciando não seja satisfatório. A duração máxima de concessão da bolsa é de 24 meses, respeitando-se o início e o final do prazo estabelecido para a duração do PIBID a que se refere este Edital.

1.5. A cada semestre poderá ser lançado um novo Edital PIBID UFF, de modo a admitir alunos que passem a satisfazer as condições exigidas para a participação no projeto, caso haja vagas disponíveis.

1.6. Havendo desistências de bolsistas durante o período de vigência do projeto e não havendo mais alunos no cadastro de um dado subprojeto, as bolsas poderão ser direcionadas para um subprojeto que delas tiver necessidade.

1.7. O processo seletivo em cada área será conduzido por uma comissão de três membros, presidida pelo Coordenador da Subárea.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;

2.2. Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;

2.3. Promover a melhoria da qualidade da educação básica;

2.4. Promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;

2.5. Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;

2.6. Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;

2.7. Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;

2.8. Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;

2.9. Proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

3. DA CANDIDATURA

3.1. Somente poderão candidatar-se estudantes que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar há pelo menos um ano regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFF que seja participante do PIBID;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja convocado;
- e) apresentar disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 12 (doze) horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) ter cursado ou estar cursando disciplinas que tratem da didática específica ou da instrumentação para o ensino na área de conhecimento do curso do aluno.

3.2. Estudantes envolvidos em outros projetos institucionais podem se candidatar. No entanto, somente estarão aptos a receber bolsa PIBID estudantes que não recebam bolsa de outro projeto institucional. Os candidatos habilitados que não satisfizerem este requisito serão incluídos em cadastro para eventual convocação futura.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato na coordenação do curso de licenciatura em que está matriculado.

4.2. O período da inscrição será de 29 de março a 07 de abril de 2010.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página da UFF e nas coordenações das licenciaturas participantes).
- b) Carta de intenções, justificando seu interesse em participar do Programa e discutindo as razões pelas quais é necessário investir na qualidade da educação básica pública.
- c) Currículo Vitae resumido (uma lauda);
- d) Histórico da Graduação;
- e) Plano de Estudos do semestre;

e) Documento que comprove experiência anterior em projetos voltados para a educação, conforme item 5.1.3 deste Edital;

e) Cópia do projeto educacional aprovado pelo colegiado do curso, para alunos da Licenciatura em Química que desejem pontuar sua participação nas Atividades Acadêmicas Curriculares Iniciação à Docência I e II ou nas disciplinas Monografia de Final de Curso I e II, conforme item 5.1.6 deste Edital.

4.4. A falta dos documentos solicitados nas alíneas a, b, c, d implicará na não aceitação da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista. A avaliação, nestas duas etapas, observará a seguinte escala de pontuação:

5.1.1. Horas cursadas (até 40 pontos):

- a) 200 h a 400 h: 10 pontos
- b) 401 h a 600 h: 20 pontos
- c) 601 h a 800 h: 30 pontos
- d) 801 h ou mais: 40 pontos

5.1.2. Coeficiente de Rendimento acumulado (até 10 pontos). Será computado o valor absoluto do CR.

5.1.3. Experiência anterior em projetos voltados para Educação (até 50 pontos). Estes projetos podem constar de: atividade(s) de iniciação à docência de qualquer natureza, desde que orientada(s) por Docente da UFF e formalmente cadastrada(s) na Universidade (50 pontos); projetos educacionais desenvolvidos em vestibulares sociais, ONGs, igrejas, ou outros (30 pontos);

5.1.4. Carta de Intenção (até 50 pontos)

5.1.5. Entrevista (até 50 pontos)

5.1.6. Se aluno da Licenciatura em Química, inscrição nas Atividades Acadêmicas Curriculares Iniciação à Docência I e II ou nas disciplinas Monografia de Final de Curso I e II, desde que seus projetos sejam coerentes com o PIBID UFF (50 pontos).

5.1.6.1. Somente serão pontuados projetos que a comissão de seleção julgue pertinentes para serem desenvolvidos no âmbito do PIBID UFF.

5.1.6.2. Estudantes selecionados com base neste critério poderão contar com orientadores acadêmicos que sejam Docentes da Licenciatura em Química, mas estarão subordinados ao Coordenador da subárea Química, no que diz respeito ao desenvolvimento de suas atividades neste Projeto.

5.2. Os candidatos serão convocados para entrevista por ordem de classificação na análise documental, sendo que em cada área o número de entrevistas realizadas será no máximo igual a duas vezes o número de bolsas disponíveis. Os candidatos que não forem convocados para entrevista serão considerados não habilitados.

5.3. Serão habilitados todos os candidatos que obtiverem nota superior a 100 no processo seletivo. Aqueles cuja ordem de classificação for superior ao número de bolsas disponível para a área em questão serão incluídos em cadastro que poderá ser usado futuramente para substituição de bolsistas que venham a ser desligados do projeto,

5.4. Em caso de necessidade de desempate, se houver, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) ser aluno oriundo da rede pública de educação básica;
- b) ser aluno com a menor renda familiar *per capita*.

6. DO NÚMERO DE BOLSAS

6.1. Serão oferecidas 130 (cento e trinta) bolsas de Iniciação à Docência, distribuídas entre as licenciaturas participantes de acordo com o quadro apresentado no Anexo I.

6.2. A liberação das bolsas será feita obedecendo rigorosamente à classificação final, até se completar o número total de bolsas.

7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1. Dedicar-se pelo menos 12 horas semanais às atividades do PIBID, respeitando o horário de trabalho estabelecido pela Coordenação do Programa;

7.2. Executar o plano de atividades aprovado pela CAPES;

7.3. Participar da “Mostra de Iniciação à Docência” e do “Seminário de Práticas Pedagógicas, Pesquisa e Extensão na Formação do Professor”, ambos da UFF, e de ambiente virtual do PIBID, organizado pela CAPES, apresentando os resultados obtidos em seu trabalho de iniciação à docência.

7.4. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas.

7.5. Elaborar textos educativos que possam ser utilizados por alunos ou professores de escolas da rede básica.

7.6. Fazer referência a sua condição de bolsista do PIBID da Universidade Federal Fluminense nas eventuais publicações e trabalhos apresentados.

7.7. Devolver ao PIBID/UFF, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

8. DO RESULTADO E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

8.1. A convocação dos habilitados após a análise documental, com as datas e horários das entrevistas, será feita através de aviso afixado nas coordenações das licenciaturas participantes no dia 12 de abril de 2010, a partir das 16 horas.

8.2. As entrevistas serão realizadas entre os dias 13 de abril de 2010 e 16 de abril de 2010.

8.3. A publicação do resultado final acontecerá no dia 20 de abril de 2010, a partir das 16 horas.

8.4. Os candidatos selecionados deverão comparecer, do dia 26 de abril de 2010 ao dia 28 de abril de 2010, em hora e local divulgado com o resultado final, portando documentos igualmente divulgados, para efetuar cadastramento e assinar termo de compromisso.

8.5. As atividades do PIBID UFF terão início no dia 05 de maio de 2010.

8.6. O resumo do cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO II desse Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação no PIBID não substitui o estágio curricular obrigatório de que tratam as disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino e Pesquisa e Prática Pedagógica, da Base Comum para os Cursos de Licenciatura da UFF.

9.2. Projetos de Iniciação à Docência orientados por Docentes dos cursos participantes do PIBID UFF, aprovados pelos colegiados dos cursos, que sejam coerentes com a proposta a ser desenvolvida, poderão ser colocados em prática no PIBID UFF.

9.2.1. Somente serão acolhidos projetos que a comissão de seleção julgue pertinentes para serem realizados no âmbito do PIBID UFF.

9.2.2. Estudantes envolvidos em projetos acolhidos pelo PIBID UFF terão como orientadores acadêmicos Docentes dos seus cursos, mas estarão subordinados ao Coordenador da subárea respectiva, no que diz respeito ao desenvolvimento de suas atividades neste Projeto.

9.3. Este edital foi elaborado levando-se em consideração o edital MEC/CAPES/FNDE que regulamenta o PIBID (disponível no sítio www.capes.gov.br).

9.4. As situações não-previstas neste Edital serão analisadas pelo colegiado dos Coordenadores do PIBD UFF e homologados pela Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, visando à sua definição.

Niterói, 24 de março de 2009.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos em Exercício
#####

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Licenciatura	Campus	Etapa da Educação Básica	Número de alunos bolsistas
1. Lic. em Física	Niterói	Ensino Médio.	20
2. Lic. em Química	Niterói	Ensino Médio.	20
3. Lic. em Matemática	Niterói	Ensino Fundamental e Ensino Médio.	20
4. Lic. em Letras (Líng. Port.)	Niterói	Ensino Médio.	20
5. Lic. em Ciências Biológicas	Niterói	Ensino Fundamental (Ciências) e Ensino Médio (Biologia).	20
6. Lic. em Pedagogia	Niterói	Ensino Fundamental	10
7. Lic. em Matemática	Santo Antônio de Pádua	Ensino Fundamental e Ensino Médio.	20
TOTAIS			130

ANEXO II - CRONOGRAMA

Início das inscrições: 29/03/2010

Término das inscrições: 07/04/2010

Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista: 12/04/2010

Realização das entrevistas: 13/04/2010 a 16/04/2010

Publicação do resultado final: 20/04/2010

Cadastramento do bolsista: 26/04/2010 a 28/04/2010

Início das atividades: 05/05/2010

ADITAMENTO AO EDITAL 2010.

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Nutrição Clínica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2010 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Curso será oferecido em 2 turmas sendo denominadas Turma A e Turma B.

Turmas	Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
	Brasileiros	Estrangeiros				
A	9	1	Graduação em Nutrição	06/04	9 meses	R\$ 190,00
Turma A: As aulas teóricas referentes às disciplinas iniciais serão ministradas terças, quartas e quintas-feiras das 18 às 22 horas, sendo que as aulas da disciplina Nutrição na Prevenção e Tratamento das Doenças serão realizadas as terças e quintas-feiras, tendo a parte prática realizada aos sábados, no âmbito hospitalar.						
B	6	1	Graduação em Nutrição	10/04	17 meses	R\$ 190,00
A Turma B: As aulas teóricas e práticas serão oferecidas aos sábados no horário das 8h às 17h, com intervalo de 1h para almoço (12-13h).						
Os alunos terão um prazo máximo de 6 meses após o término das aulas para entregar a monografia.						

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Local: Faculdade de Nutrição, situada na Rua Mario Santos Braga nº 30, 4º andar, sala 410, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.
Tel.: (0xx21) 2629-9848

2.2. Horário: 2ª feira das 14h às 19h; 3ª, 4ª e 5ª das 17h às 19h.

2.3. Período: 23/03/2010 até 05/04/2010.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau.

Atenção: Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando **as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.**

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição especificado pelo curso, a ser solicitado via e-mail da pós-graduação pos.clinica@gmail.com.

Obs.: As inscrições poderão ser realizadas por terceiros e no ato da entrega do boleto pago, quando será fornecida ao candidato a bibliografia pertinente à prova de conhecimentos específicos e o calendário para a etapa do processo seletivo.

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

3.1.1. Prova objetiva de conhecimentos específicos na área de Nutrição, de caráter classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro).

3.1.2. Prova escrita de Inglês (nível básico), de caráter classificatório, constando de um texto científico na área de Nutrição. O candidato poderá ter auxílio de seu próprio dicionário. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 3,0 (três).

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 2,0 (dois).

3.1.4. Preenchimento de Questionário de Apresentação do Candidato, de caráter classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 1,0 (um).

Obs.: A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos;

3.2. CRONOGRAMA

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 23/03/2010 até 05/04/2010.

3.2.1.2 Horário: 2ª feira das 14h às 19h; 3ª, 4ª e 5ª das 17h às 19h.

Local: Faculdade de Nutrição: Rua Mario Santos Braga nº 30, 4º andar, sala 410, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.

3.2.2 Prova Objetiva e preenchimento do **Questionário de Apresentação do Candidato.**

3.2.2.1 Data: 06/04/2010

3.2.2.2 Horário: 18h às 19:30min

3.2.3 Prova escrita de Inglês

3.2.21 Data: 06/04/2010.

3.2.22 Horário: 19:30h às 20:30h.

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 20:30h às 21:30h (somente os membros da banca).

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 06/04/2010

3.2.5.2 Horário: 21:30h

Local: Faculdade de Nutrição: Rua Mario Santos Braga nº 30, 4º andar, sala 410,
Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.

3.2.5.3 Bibliografia sugerida da Prova Objetiva

MAHAN, L.K.; ALIN, M.T. KRAUSE. Alimentos, nutrição e dietoterapia. 10a ed. São Paulo: Rocco, 2002. Capítulos: 13 (Nutrição no envelhecimento); 29 (Obesidade) e 32 (Terapia clinica nutricional para distúrbios de fígado, sistema biliar e pâncreas exócrino).

CUPPARI, L. Nutrição – Nutrição clínica no adulto. 2a edição. Manole. São Paulo, 2005.

Parte 1. Alimentos Funcionais

Parte 2. Diabetes Mellitus; Doenças Renais e Distúrbios do Trato Digestório.

SILVA, S.M.C.S; MURA, J A P. Tratado de alimentação, nutrição e dietoterapia. 1a edição. Roca. São Paulo, 2007. Capítulos: **31** (Nutrição e Sistema Imune) e **32** (Terapia Nutricional nas afecções do Trato Digestório).

MAURICE E. SHILS, MOSHE SHIKE, A. CATHARINE ROSS, BENJAMIN CABALLERO, ROBERT J. COUSINS NUTRIÇÃO MODERNA NA SAÚDE E NA DOENÇA - 10ª EDIÇÃO. Volume 1. 2005. Capítulo: Vitaminas e Minerais

WHITNEY E.; ROLFES, S R. NUTRIÇÃO 2: APLICAÇÕES – Cengage Learning. Tradução da 10ª Edição Norte Americana; 2008. Capítulo 9 Dieta e Saúde.

Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. INCA. Disponível em http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/controle_cancer ou <http://www.inca.gov.br>

3.3 MATRÍCULA

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Candidato que estiver atuando na área de Nutrição Clínica;

3.3.2.2. Candidato que comprovar, no Curriculum Vitae, maior experiência em Nutrição Clínica.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As provas deverão ser respondidas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.2. Serão aprovados os candidatos que totalizarem nas quatro etapas obrigatórias grau igual ou superior a 7,0 (sete) previstos no item 3.

4.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.4. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

- 4.5. Sob hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 4.6. Os resultados serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nutrição Clínica.

5. MATRÍCULA

- 5.1 A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Nutrição Clínica se realizará nos dias 07 e 08/04/ 2010, das 18:00 às 21:00 horas, na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Nutrição – UFF, localizada na Rua Mario Santos Braga, 30, 4º andar, sala 410, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.
- 5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher e assinar o contrato de prestação de serviço e apresentar o comprovante de pagamento de matrícula, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa Reais) a ser retirado na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Nutrição.
- 5.3. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados novos candidatos aprovados.
- 5.4. Em caso de desistência do curso pelo candidato nenhuma quantia paga será devolvida.
- 5.5. Os candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 15 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será descartada.

Niterói, 22 de março de 2010.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ
Coordenador do Curso
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DISCIPLINA DE HISTOLOGIA V

O Setor de Monitoria da PROAC divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Morfologia do Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina Histologia V** no ano de 2010.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Plano de Monitoria do MMO para o ano de 2010, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

01 (UMA) VAGA

III. INSCRIÇÕES:

1.Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.

2.As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3.Pré-Requisitos:

- Ter cursado e obtido aprovação nas disciplinas **HISTOLOGIA V** ou **MORFOLOGIA VI**.

IV. DOCUMENTOS:

1.O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;

2.Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento (item III. (3) deste Edital)

3.Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2010**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

2. A seleção se fará através de prova escrita, prova prática e entrevista.

3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).

4. Em caso de empate será adotado o seguinte critério:

a) Maior **nota obtida** na entrevista deste Concurso;

5. O candidato aprovado e classificado terá até o dia 24 de março de 2010 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento de Morfologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;

6. O Plano de Orientação de Monitoria determinado pelo **Professor Orientador** está à disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;

7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico dos Cursos de **Ciências Biológicas ou Biomedicina**.

V. SELEÇÃO:

1. Data: 18/03/2009

2. Horário: 9:30 horas

3. Da Prova

A Prova constará de avaliação teórica, avaliação prática e entrevista com a Banca Examinadora.

3.1. Prova Teórica - Discursiva

- Valor da Avaliação teórica: 10,0 (dez) pontos

3.2. Prova Prática – Análise de lâminas histológicas

- Valor da Avaliação prática: 10,0 (dez) pontos

3.3. Entrevista

- Valor da entrevista: 10,0 (dez) pontos

VI. EMENTA:

Tecido Epitelial. Tecido Conjuntivo. Tecido Cartilaginoso. Tecido ósseo. Tecido Sangüíneo. Tecido Muscular. Tecido e Sistema Nervoso. Sistema Cardiovascular. Sistema Imune. Sistema Respiratório. Sistema Digestório. Glândulas Anexas ao Tubo Digestivo. Sistema Endócrino. Sistema Tegumentar.

VII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- 1- Histologia Básica – Texto e Atlas
Junqueira, LCU & Carneiro, J
11ª edição – 2008 – Ed. Guanabara Koogan
- 2- Tratado de Histologia
Gartner, LP & Hiatt, JL
3ª edição – 2007 – Ed. Elsevier

Niterói, 24 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

**EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA - DISCIPLINA DE MORFOLOGIA VII
(ENFERMAGEM)**

Projeto: “MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS DE HISTOLOGIA E MORFOLOGIA DO SETOR DE HISTOLOGIA”

Número de vagas oferecidas: Morfologia VII (Enfermagem): 02

INSCRIÇÕES

- **Período:** 02/03/2009 a 12/03/2009
- **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição**
(www.proac.uff.br – link inscrições)
- **Pré-requisito:** ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Morfologia VII

DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante de aprovação na disciplina de Morfologia VII
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010

PROVAS

- **Data e Horário:** 18/03/2009 às 14h
- **Local de realização:** Instituto Biomédico- Rua Hernani Mello nº 101- São Domingos- Niterói- Setor de Histologia
- **Ementa relativa ao projeto objeto do concurso**
Morfologia VII: Tecido Epitelial de Revestimento e Tecido Epitelial Glandular. Tecido Conjuntivo. Tecido Cartilaginoso. Tecido Ósseo. Sangue e Hematopoese. Tecido Muscular. Tecido Nervoso.
- **Crêterios de seleçãõ**

A Prova constará de **avaliação teórica, avaliação prática e entrevista** com a Banca Examinadora.

- **Prova Teórica** – Discursiva (Valor da Avaliação teórica: 10,0 (dez pontos))
- **Prova Prática** – Análise de lâminas histológicas (Valor da Avaliação prática: 10,0 (dez pontos))
- **Entrevista** (Valor da entrevista: 10,0 (dez pontos))

• Bibliografia indicada

1. JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A. Rio de Janeiro, 2008.
2. GARTNER, L. P. & HIATT, J. L. Tratado de Histologia. 4ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A., Rio de Janeiro, 2007.
3. PIEZZI, R.S. & FORNÉS M.W. Novo Atlas de Histologia Normal de di Fiori. Editora Guanabara Koogan S. A., R. Janeiro, 2008.
4. SOBOTTA – Atlas de Histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica. 7ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A., R. Janeiro, 2007.

- **Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete)

- **Crítérios de desempate** (com pontuação)

Maior nota obtida na prova prática que será adicionada à nota final

- **Instâncias de recurso**

O prazo de recurso, na primeira instância (Departamento de Morfologia), é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do MMO até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA - DISCIPLINA DE MORFOLOGIA II
(MEDICINA)

Projeto: “MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS DE HISTOLOGIA E MORFOLOGIA DO SETOR DE HISTOLOGIA”

Número de vagas oferecidas: Morfologia II (Medicina): 02

INSCRIÇÕES

- **Período:** 02/03/2009 a 12/03/2009
- **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição**
(www.proac.uff.br – link inscrições)
- **Pré-requisito:** ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Morfologia II

DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante de aprovação na disciplina de Morfologia II
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010

PROVAS

- **Data e Horário:** 16/03/2009 às 14h
- **Local de realização:** Instituto Biomédico- Rua Hernani Mello nº 101- São Domingos- Niterói- Setor de Histologia

• **Ementa relativa ao projeto objeto do concurso**

Morfologia II: Tecido Epitelial de Revestimento e Tecido Epitelial Glandular. Tecido Conjuntivo. Tecido Cartilaginoso. Tecido Ósseo. Sangue e Hematopoese. Tecido Muscular. Tecido Nervoso. Sistema Imune. Sistema Tegumentar. Sistema Cardiovascular. Sistema Respiratório. Sistema Digestório. Sistema Urinário. Sistema Endócrino. Sistema Genital Feminino. Sistema Genital Masculino.

• **Critérios de seleção**

A Prova constará de **avaliação teórica, avaliação prática e entrevista** com a Banca Examinadora.

- **Prova Teórica** – Discursiva (Valor da Avaliação teórica: 10,0 (dez pontos))

- **Prova Prática** – Análise de lâminas histológicas (Valor da Avaliação prática: 10,0 (dez pontos))
- **Entrevista** (Valor da entrevista: 10,0 (dez pontos))

- **Bibliografia indicada**

1. JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A. Rio de Janeiro, 2008.
2. GARTNER, L. P. & HIATT, J. L. Tratado de Histologia. 4ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A., Rio de Janeiro, 2007.
3. PIEZZI, R.S. & FORNÉS M.W. Novo Atlas de Histologia Normal de di Fiori. Editora Guanabara Koogan S. A., R. Janeiro, 2008.
4. SOBOTTA – Atlas de Histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica. 7ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A., R. Janeiro, 2007.

- **Nota mínima para aprovação**: 7,00 (sete)

- **Critérios de desempate** (com pontuação)

Maior nota obtida na **prova prática** que será adicionada à nota final

- **Instâncias de recurso**

O prazo de recurso, na primeira instância (Departamento de Morfologia), é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do MMO até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

**EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA - DISCIPLINA DE MORFOLOGIA I
(MEDICINA)**

Projeto: “MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS DE HISTOLOGIA E MORFOLOGIA DO SETOR DE HISTOLOGIA”

Número de vagas oferecidas: Morfologia I (Medicina): 02

INSCRIÇÕES

- **Período:** 02/03/2009 a 12/03/2009
- **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição**
(www.proac.uff.br – link inscrições)
- **Pré-requisito:** ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Morfologia I

DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante de aprovação na disciplina de Morfologia I
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010

PROVAS

- **Data e Horário:** 18/03/2009 às 14h
- **Local de realização:** Instituto Biomédico- Rua Hernani Mello nº 101- São Domingos- Niterói- Setor de Histologia
- **Ementa relativa ao projeto objeto do concurso**
Morfologia I: Tecido Epitelial de Revestimento e Tecido Epitelial Glandular. Tecido Conjuntivo. Tecido Cartilaginoso. Tecido Ósseo. Sangue e Hematopoese. Tecido Muscular. Tecido Nervoso.
- **Crítérios de seleção**

A Prova constará de **avaliação teórica, avaliação prática e entrevista** com a Banca Examinadora.

- **Prova Teórica** – Discursiva (Valor da Avaliação teórica: 10,0 (dez pontos))
- **Prova Prática** – Análise de lâminas histológicas (Valor da Avaliação prática: 10,0 (dez pontos))
- **Entrevista** (Valor da entrevista: 10,0 (dez pontos))

• Bibliografia indicada

1. JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A. Rio de Janeiro, 2008.
2. GARTNER, L. P. & HIATT, J. L. Tratado de Histologia. 4ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A., Rio de Janeiro, 2007.
3. PIEZZI, R.S. & FORNÉS M.W. Novo Atlas de Histologia Normal de di Fiori. Editora Guanabara Koogan S. A., R. Janeiro, 2008.
4. SOBOTTA – Atlas de Histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica. 7ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A., R. Janeiro, 2007.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)**

- Critérios de desempate (com pontuação)**

Maior nota obtida na prova prática que será adicionada à nota final

- Instâncias de recurso**

O prazo de recurso, na primeira instância (Departamento de Morfologia), é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do MMO até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA DE MORFOLOGIA VIII
– MÓDULO ANATOMIA HUMANA -**

O Setor de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Morfologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas às **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina de Morfologia VIII – Módulo Anatomia Humana** no ano de 2010.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Plano de Monitoria do MMO001 para o ano de 2010, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

02 (DUAS) VAGAS

III. INSCRIÇÕES:

1. Período: 02 a 12/03/2010
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
3. Pré-Requisitos:
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Morfologia I e II quando aluno do curso de Medicina; Morfologia V ou Morfologia VII e Morfologia VIII quando aluno do curso de Enfermagem.

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento (item III. 3 deste Edital)
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2010**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:

- a) Maior **nota obtida** na Prova teórica deste Concurso;
- b) Aluno de período mais avançado;
- c) Maior **idade**.

5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 19 de abril de 2010 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Morfologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;

6. O **Plano de Orientação de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;

7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Medicina ou Enfermagem**.

V. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Data: 25/03/2010
2. Horário: 13:00 horas
3. Da Prova

A Prova constará de avaliação Teórica e entrevista com a Banca Examinadora.

3.1. Prova teórica

- Perguntas objetivas e subjetivas.
- Valor da Avaliação Teórica: 70%

3.2. Entrevista

- Será realizada através da Análise de Curriculum Vitae e conceito da Banca Examinadora.
- Valor da Entrevista: 30%

- Os candidatos que não apresentarem Curriculum Vitae na ocasião da entrevista receberão pontuação relativa apenas ao conceito da banca.

VI. EMENTA:

Cabeça e pescoço; coluna vertebral, parede torácica; parede abdominal; parede pélvica; vísceras torácicas, abdominais e pélvicas in situ e isoladas; sistema cardiovascular; sistema respiratório; sistema urinário; sistema reprodutor masculino; sistema reprodutor feminino; sistema endócrino.

VII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. Dangelo, J. G. & Fattine, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. Atheneu, 2002.
2. Gardner, E.; Gray, J. D.; O' Rahilly. Anatomia: estudo regional do corpo humano. 4ª ed. Guanabara Koogan, 1988.
3. Gray, H. Gray's Anatomy. Guanabara Koogan, 37ª ed.
4. Moore, L. K., Dalley A. F. Anatomia Orientada para Clínica. 4ª ed. Guanabara, 2002.
5. Rohen, J. W. e Yokochi, C. Anatomia Humana, Atlas fotográfico de anatomia sistêmica e regional; 4ª ed. Manole, 1998.
6. Sobotta. Atlas de Anatomia Humana. Ed. Guanabara Koogan
7. Testut, J. L.; Latarjet, A. Tratado de Anatomia Humana. Salvat Editora. Barcelona.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA PARA QUADRO
PERMANENTE DE ANATOMIA III**

1.1 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Anatomia, histologia e embriologia

1.2 - Professores orientadores vinculados ao Projeto.

VALÉRIA TOSTES SALLES CARDOSO

EDELTO ANTUNES DA SILVA

1.3 - Número de vagas oferecidas: 02

2. DAS INSCRIÇÕES. - Período. 02/03/2010 a 12/03/2010

2.1 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.2 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria acadêmicos do curso de odontologia a partir do 2º.Período.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. PROVAS

4.1- Data e Horário. 15/03/2010 as 13:30

4.2- Local de realização. DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA ANATÔMICO SALA 2

4.4- Critérios de seleção.

PROVA TEÓRICA

ENTREVISTA

4.5- Bibliografia indicada.

Sicher, Anatomia Oral,
Figun, Anatomia Odontológica Funcional e Aplicada
Gray, Anatomia ,
Cantisano, Anatomia dental e escultura,
Picossi, Anatomia dental

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).
Entrevista, disponibilidade do candidato

4.8- Instâncias de recurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA**DISCIPLINA DE ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II**

O coordenador de monitoria, **prof. Evandro Matos Lopes**, está divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Morfologia** do **Instituto Biomédico** com a ciência do Chefe do Departamento e também faz saber que estão abertas as inscrições para o **Concurso de Monitoria da Disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos II** para o ano de 2010.

PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Plano de Monitoria do MMO para o ano de 2010, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

(03) VAGAS

III. INSCRIÇÕES:

Período: **02/03 a 12/03/2010**

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria) <<http://www.proac.uff.br/monitoria>>).

Pré-Requisitos:

- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina de em tela (currículo antigo).

IV. DOCUMENTOS:

O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;

Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo departamento (item III. (3) deste Edital)
Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2010**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

A seleção se fará através de prova escrita e entrevista.
A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).

Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente até ocorrer desempate:

- a. Maior nota obtida na prova teórica deste concurso;
- b. Aluno de período mais avançado;
- c. Maior idade.

O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 19 de abril de 2010 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Morfologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
O **Plano de Orientação de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está à disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;

O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do Curso de **Medicina Veterinária**.

V. DATA DA SELEÇÃO:

Data: **18 / 03 / 2010**

Horário: **9:00** horas

Da Prova

A Prova constará de avaliação teórica e entrevista com a banca examinadora.

3.1. Prova Teórica – Discursiva (ponto sorteado 1 hora antes da prova)

- Valor da Avaliação Teórica: 70%

3.2. Entrevista

- Valor da Entrevista: 30%

Da Banca

Presidente: Prof HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO

Membro: Profª VIVIANE ALEXANDRE NUNES

Membro Prof JOSÉ LUIS PINTO LOPES

VI. EMENTA:

Estudo geral sobre esplanologia. Aparelho digestório. Aparelho respiratório. Aparelho urinário. Aparelho genital masculino. Aparelho genital feminino. Aparelho circulatório. Glândulas Endócrinas.

VII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- 1 - BOYD, J. S. Atlas colorido de anatomia clínica do cão e do gato. 3. ed. São Paulo: Manole, 1998.
- 2 - DYCE, K.M., et. Al. Tratado de Anatomia Veterinária. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- 3 - GETTY, R. Anatomia dos Animais Domésticos. 2v. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.
- 4 - SISSON, Septimus. Anatomy of the domestic animals. 2. ed. Philadelphia: Saunders, c 1914.
- 5 - POPESKO, Peter. Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos. São Paulo: Manole, 1997, 3v.

6 - FRANDSON, R.D. Anatomia e fisiologia dos animais domésticos. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1979.

7 - EVANS, Howard E. Millers Anatomy of the dog. 3. ed.

Niterói, 25 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA DE ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS III

O coordenador de monitoria, **prof. Evandro Matos Lopes**, está divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Morfologia** do **Instituto Biomédico** com a ciência do Chefe do Departamento e também faz saber que estão abertas as inscrições para o **Concurso de Monitoria da Disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos I** para o ano de 2010.

PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Plano de Monitoria do MMO para o ano de 2010, estando este disponível para consulta na secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

(03) VAGAS

III. INSCRIÇÕES:

Período: **02/03 a 12/03/2010**

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria) <<http://www.proac.uff.br/monitoria>>).

Pré-Requisitos:

- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina de em tela (currículo antigo).

IV. DOCUMENTOS:

O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;

Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo departamento (item III. (3) deste Edital)
Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2010**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

A seleção se fará através de prova escrita e entrevista.

A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).

Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente até ocorrer desempate:

- a. Maior nota obtida na prova teórica deste concurso;
- b. Aluno de período mais avançado;
- c. Maior idade.

O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 19 de abril de 2010 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Morfologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;

O **Plano de Orientação de Monitoria** determinado pelo **professor orientador** está à disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;

O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do Curso de **Medicina Veterinária**.

V. DATA DA SELEÇÃO:

Data: **18 / 03 / 2010**

Horário: **9:00** horas

Da Prova

A Prova constará de avaliação teórica e entrevista com a banca examinadora.

3.1. Prova Teórica – Discursiva (ponto sorteado 1 hora antes da prova)

- Valor da Avaliação Teórica: 70%

3.2. Entrevista

- Valor da Entrevista: 30%

Da Banca

Presidente: Prof MAURO ROBERTO RODRIGUES

Membro: Profª HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO

Membro Prof MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA

VI. EMENTA:

Estudo geral sobre o sistema nervoso. Medula espinhal. Tronco cerebral. Diencefalo. Cerebelo. Meninges ventrículos e líquido. Sistema nervoso autônomo. Nervos cranianos. Nervos espinhais.

VII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1 - BOYD, J. S. Atlas colorido de anatomia clínica do cão e do gato. 3. ed. São Paulo: Manole, 1998.

2 - DYCE, K.M., et. Al. Tratado de Anatomia Veterinária. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

3 - GETTY, R. Anatomia dos Animais Domésticos. 2v. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.

4 - SISSON, Septimus. Anatomy of the domestic animals. 2. ed. Philadelphia: Saunders, c 1914.

- 5 - POPESKO, Peter. Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos. São Paulo: Manole, 1997, 3v.
6 - FRANDSON, R.D. Anatomia e fisiologia dos animais domésticos. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1979.
7 - EVANS, Howard E. Millers Anatomy of the dog. 3. ed.

Niterói, 25 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

MONITORIA DE ANATOMIA HUMANA - 2010

EDITAL

1. APRESENTAÇÃO

Plano Permanente de Monitoria do Departamento de Morfologia

Disciplinas Vinculadas

Morfologia I
Morfologia II
Morfologia V
Morfologia VI
Anatomia IV
Anatomia Médico-Cirúrgica

Professores orientadores vinculados ao Projeto

Prof. EVANDRO MATTOS LOPES (Coordenador de Monitoria do MMO)
Prof. RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES
Prof. ANDRÉ FELIPE MARCONDES VIEIRA
Prof. JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA
Prof. JOSÉ KAWAZZOE LAZOLLI
Prof. MARCIO ANTONIO BABINSKI
Prof. WILLIAN ALBERTO DO AMARAL RIBEIRO

Número de vagas oferecidas

Morfologia I – 4 vagas
Morfologia II – 4 vagas
Morfologia V – 1 vaga
Morfologia VI – 1 vaga
Anatomia III – 2 vagas
Anatomia IV – 2 vagas
Anatomia VII – 1 vaga
Anatomia Médico-Cirúrgica – 2 vagas
TOTAL: 17 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 02/03/2010 a 12/03/2010

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.3 - Pré-requisitos:

- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Morfologia I e II (se o aluno for do curso de Medicina); ou Morfologia V e VI (se o aluno for do curso de Biomedicina); ou Morfologia VII e VIII (se o aluno for do curso de Enfermagem).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e Horário.

16/03/2010 – 17hs

4.2- Local de realização.

Departamento de Morfologia – Anatômico

4.3 – Prova: Múltipla escolha (70%) e Prova de Currículo (30%) (a não apresentação de Curriculum Vitae nos moldes do CNPQ/Lattes no dia do concurso implica em nota 0,0 (zero) neste quesito).

4.4- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Planos e eixos anatômicos; terminologia anatômica; anatomia topográfica e regional da cabeça, pescoço, membros superiores e inferiores, tórax, abdome, pelve e períneo.

4.5- Bibliografia indicada

- Gardner,E;Gray,J.D;O’ Rahilly.Anatomia: estudo regional do corpo humano. 4ª ed.Guanabara Koogan, 1988.
- Gray, H. Gray’s Anatomy. Guanabara Koogan, 37a ed.
- Hollinshead, H.; Rosse, C. Anatomia Humana. Ed. Interlivros.
- Moore, L. K. , Dalley A.F.Anatomia Orientada para Clínica. 4ª ed.Guanabara,2002.
- Rohen, J.W. e Yokochi, C. Anatomia Humana, Atlas fotográfico de anatomia sistêmica e regional; 4ª ed. Manole, 1998.
- Sobotta. Atlas de Anatomia Humana. Ed. Guanabara Koogan
- Testut, J.L.; Latarjet, A. Tratado de Anatomia Humana. Salvat Editora. Barcelona

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:

- a) Maior **nota obtida** na Prova teórica deste Concurso;
- b) Aluno de período mais avançado;
- c) Maior **idade**.

4.8- Instâncias de recurso.

Os recursos serão remetidos à Comissão de Monitoria do Departamento de Morfologia em primeira instância e à Comissão de Monitoria do Instituto Biomédico em segunda. Os recursos não resolvidos nas duas instâncias citadas serão remetidos à Comissão de Monitoria da Pro-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Comissão Monitoria / PROAC).

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 19/04/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA DE MORFOLOGIA
(MÓDULO HISTOLOGIA)**

O Setor de Monitoria da PROAC divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Morfologia do Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina MORFOLOGIA (antiga Histologia II) – Módulo HISTOLOGIA** no ano de 2010.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Instituto Biomédico (CMB)

1.2 – Departamento: de Morfologia (MMO)

1.3 – Título do Projeto: “**MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS DE HISTOLOGIA E MORFOLOGIA DO SETOR DE HISTOLOGIA**”

1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto: **MORFOLOGIA (Antiga Histologia II)**

1.5 – Professores orientadores vinculados ao Projeto: Sandra I. L. Seixas

1.6 – Número de vagas oferecidas : 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- Período: 02/03/2010 a 12/03/2010

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br), no link do Programa de Monitoria, até o dia 12/03/2010 às 18:00 horas

2.3 - Pré-requisitos: ter cursado e obtido aprovação na disciplina Morfologia

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010

4. DAS PROVAS

4.1 - Data e Horário: 18/03/2009 às 14h

4.2 - Local de realização: Instituto Biomédico- Rua Hernani Mello nº 101- São Domingos- Niterói- Setor de Histologia

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

A) Tecido Epitelial de Revestimento e Tecido Epitelial Glandular. Tecido Conjuntivo. Tecido Cartilaginoso. Tecido ósseo. Tecido Muscular. Tecido Nervoso. Sistema Imune. Sistema Cardiovascular. Sistema Respiratório. Sistema Digestório. Sistema Urinário. Sistema Urinário. Sistema Genital Feminino. Sistema Genital Masculino.

4.4- Critérios de seleção

A Prova constará de avaliação teórica, avaliação prática e entrevista com a Banca Examinadora.

Prova Teórica – Discursiva (Valor da Avaliação teórica: 10,0 (dez pontos))

Prova Prática – Análise de lâminas histológicas (Valor da Avaliação prática: 10,0 (dez pontos))

Entrevista (Valor da entrevista: 10,0 (dez pontos))

4.5- Bibliografia indicada

1. JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A. Rio de Janeiro, 2008.

2. GARTNER, L. P. & HIATT, J. L. Tratado de Histologia. 4ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A., Rio de Janeiro, 2007.

3. PIEZZI, R.S. & FORNÉS M.W. Novo Atlas de Histologia Normal de di Fiori. Editora Guanabara Koogan S. A., R. Janeiro, 2008.

4. SOBOTTA – Atlas de Histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica. 7ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A., R. Janeiro, 2007.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na prova teórica e na prova prática.

4.7- Critérios de desempate (com pontuação)

Maior nota obtida na prova prática que será adicionada à nota final

4.8- Instâncias de recurso

O prazo de recurso, na primeira instância (Departamento de Morfologia), é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do MMO até o dia 19/04/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia

#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA DE MORFOLOGIA VI
(MÓDULO HISTOLOGIA)**

O Setor de Monitoria da PROAC divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Morfologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina MORFOLOGIA VI – Módulo HISTOLOGIA** no ano de 2010.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Plano de Monitoria do MMO para o ano de 2010, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

**II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:
01 (UMA) VAGA**

III. INSCRIÇÕES:

1. Período: 02/03/2010 a 12/03/2010.
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
3. Pré-Requisitos:
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina MORFOLOGIA VI.

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento (item III. (3) deste Edital)

3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2010**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

2. A seleção se fará através de prova escrita, prova prática e entrevista.

3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).

4. Em **caso de empate** será adotado o seguinte critério:

a) Maior **nota obtida** na entrevista deste Concurso.

5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 24 de março de 2010 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Morfologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;

6. O **Plano de Orientação de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está à disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;

7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do Curso de **Biomedicina**.

V. SELEÇÃO:

1. Data: 18/03/2010

2. Horário: 13:30 horas

3. Da Prova

A Prova constará de avaliação teórica, avaliação prática e entrevista com a Banca Examinadora.

3.1. Prova Teórica - Discursiva

- Valor da Avaliação teórica: 10,0 (dez) pontos

3.2. Prova Prática – Análise de lâminas histológicas

- Valor da Avaliação prática: 10,0 (dez) pontos

3.3. Entrevista

- Valor da entrevista: 10,0 (dez) pontos

VI. EMENTA:

Sistema Cardiovascular. Sistema Linfático. Sistema Respiratório. Sistema Digestório. Sistema Urinário. Sistema Endócrino.

VII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1- Histologia Básica – Texto e Atlas
Junqueira, LCU & Carneiro, J
11ª edição – 2008 – Ed. Guanabara Koogan

2- Tratado de Histologia
Gartner, LP & Hiatt, JL
3ª edição – 2007 – Ed. Elsevier

Niterói, 24 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA DISCIPLINA DE Histologia VII

O Setor de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Morfologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina de Histologia VII** no ano de 2010.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Plano de Monitoria do MMO para o ano de 2010, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

(02) VAGAS

III. INSCRIÇÕES:

Período: 02/03 a 12/03/2010

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria) <<http://www.proac.uff.br/monitoria>>).

Pré-Requisitos:

- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Histologia IV (currículo antigo).

IV. DOCUMENTOS:

O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;

Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento (item III. (3) deste Edital)

Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2009**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

A seleção se fará através de prova escrita, prática e entrevista.

A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).

Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:

Maior **nota obtida** na Prova teórica deste Concurso;

Aluno de período mais avançado;

Maior **idade**.

O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 19/04/2010 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Morfologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;

O **Plano de Orientação de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;

O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do Curso de **Medicina Veterinária**.

V. INICIO DA SELEÇÃO:

Data: 18 / 03 / 2010

Horário: 14:00 horas

Da Prova

A Prova constará de avaliação Teórica e entrevista com a Banca Examinadora.

3.1. Prova Teórica - Discursiva

- Valor da Avaliação Teórica: 40%

3.2. Prova Prática

- Valor da Avaliação Prática: 40%

3.3. Entrevista

- Valor da Entrevista: 20%

VI. EMENTA:

Tecido Epitelial de Revestimento e Glandular, Tecido Conjuntivo, Tecido Cartilaginoso, Tecido Ósseo e Processos de Ossificação, Sangue, Tecido Muscular, Tecido Nervoso, Sistema Cardiovascular, Aparelho Respiratório, Tubo Digestivo, Estômago Monogástr. e Ruminantes - Intestino Delgado e Grosso, Gls. Anexas - Fígado, Pâncreas e Salivares, Tegumento e Anexos, Sistema Imune, Gls. Endócrinas, Aparelho Repr. Masculino, Aparelho Repr. Feminino, Sistema Urinário

VII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1 - BANKS, W.J. - **Histologia Veterinária Aplicada** - 2ºed. - Editora Manole - 1992

2 - KIERSZBAUM, A.L. - **Histologia e Biologia Celular** - 1ºed. - Ed. Elsevier - 2004

- 3 - YOUNG, B, LOWE, J.S., STEVENS, A. & HEATH, J.W. - **Wheather Histologia Funcional** - 1ºed. - Editora Elsevier - 2006
- 4 - CORMACK, D.H. - **Ham Histologia** - 9º ed. - Guanabara Koogan - 1991
- 5 - JUNQUEIRA, L.C.U. & CARNEIRO, J. - **Histologia Básica** - 10ºed. - Guanabara Koogan - 2004
- 6 - STEVENS, A. & LOWE, J. - **Histologia** - 2ºed. - Editora Manole - 2000

Niterói, 23 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA DE HISTOLOGIA III
(CURSO DE NUTRIÇÃO)**

O Setor de Monitoria da PROAC divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Morfologia do Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina Histologia III** no ano de 2010.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Instituto Biomédico (CMB)

1.2 – Departamento: de Morfologia (MMO)

1.3 – Título do Projeto: “**MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS DE HISTOLOGIA E MORFOLOGIA DO SETOR DE HISTOLOGIA**”

1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto: **HISTOLOGIA III**

1.5 – Professores orientadores vinculados ao Projeto: ELLEN CORTEZ CONTREIRAS e JOÃO CARLOS VASCONCELOS

1.6 – Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- Período: **02/03/2010 a 12/03/2010**

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br), no link do Programa de Monitoria, até o dia **12/03/2010 às 18:00 horas**.

2.3 - Pré-requisitos: ter cursado e obtido aprovação nas disciplinas que são pré-requisito da disciplina Histologia III.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010

4. DAS PROVAS

4.1- Data e Horário: **18/03/2009 às 14h**

4.2- Local de realização: Instituto Biomédico- Rua Hernani Mello nº 101- São Domingos- Niterói- Setor de Histologia

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

A) Tecido Epitelial de Revestimento e Tecido Epitelial Glandular. Tecido Conjuntivo. Tecido Cartilaginoso. Tecido ósseo, Sangue, Tecido Muscular. Tecido Nervoso. Sistema Imune. Sistema Cardiovascular. Sistema Respiratório. Sistema Digestório. Sistema Urinário. Sistema Genital Feminino. Sistema Genital Masculino.

4.4 - Critérios de seleção

A Prova constará de **avaliação teórica, avaliação prática e entrevista** com a Banca Examinadora.

Prova Teórica – Discursiva (Valor da Avaliação teórica: 10,0 (dez pontos))

Prova Prática – Análise de lâminas histológicas (Valor da Avaliação prática: 10,0 (dez pontos))

Entrevista (Valor da entrevista: 10,0 (dez pontos))

4.5 - Bibliografia indicada

1. JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A. Rio de Janeiro, 2008.

2. GARTNER, L. P. & HIATT, J. L. Tratado de Histologia. 4ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A., Rio de Janeiro, 2007.

3. PIEZZI, R.S. & FORNÉS M.W. Novo Atlas de Histologia Normal de di Fiori. Editora Guanabara Koogan S. A., R. Janeiro, 2008.

4. SOBOTTA – Atlas de Histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica. 7ª ed., Editora Guanabara Koogan S. A., R. Janeiro, 2007.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na prova teórica e na prova prática.

4.7- Critérios de desempate (com pontuação)

Maior nota obtida na **prova prática** que será adicionada à nota final.
Candidato de **maior idade**.

4.8- Instâncias de recurso

O prazo de recurso, na primeira instância (Departamento de Morfologia), é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do MMO até o dia 19/04/2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

**EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA DE MORFOLOGIA VII
- MÓDULO ANATOMIA HUMANA -**

O Setor de Monitoria do CCM divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Morfologia** do **Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas às **inscrições para o Concurso de Monitoria da Disciplina de Morfologia VII – Módulo Anatomia Humana** no ano de 2010.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Plano de Monitoria do MMO0001 para o ano de 2010, estando este disponível para consulta na Secretaria do departamento.

**II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:
02 (DUAS) VAGAS****III. INSCRIÇÕES:**

1. Período: 02 a 12/03/2010
2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
3. Pré-Requisitos:
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Morfologia VII ou Morfologia I.

IV. DOCUMENTOS:

1. O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
2. Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento (item III. 3 deste Edital)
3. Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2010**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.
3. A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
4. Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a) Maior **nota obtida** na Prova teórica deste Concurso;
 - b) Aluno de período mais avançado;
 - c) Maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 19 de abril de 2010 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Morfologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Plano de Orientação de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **Enfermagem**.

V. INÍCIO DA SELEÇÃO:

1. Data: 25/03/2010
2. Horário: 13:00 horas
3. Da Prova

A Prova constará de avaliação Teórica e entrevista com a Banca Examinadora.

3.1. Prova teórica

- Perguntas objetivas e subjetivas.
- Valor da Avaliação Teórica: 70%

3.2. Entrevista

- Será realizada através da Análise de Curriculum Vitae e conceito da Banca Examinadora.
- Valor da Entrevista: 30%

- Os candidatos que não apresentarem Curriculum Vitae na ocasião da entrevista receberão pontuação relativa apenas ao conceito da banca.

VI. EMENTA:

Introdução à anatomia; osteologia; artrologia; miologia; sistema nervoso; plexo braquial; plexo lombosacral; sistema vascular arterial e venoso dos apêndices; osteologia, artrologia, miologia vascularização e inervação dos membros superiores e inferiores, coluna vertebral e crânio.

VII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. Dangelo, J. G. & Fattine, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. Atheneu, 2002.
2. Gardner, E.; Gray, J. D.; O' Rahilly. Anatomia: estudo regional do corpo humano. 4ª ed. Guanabara Koogan, 1988.
3. Gray, H. Gray's Anatomy. Guanabara Koogan, 37ª ed.
4. Moore, L. K. , Dalley A. F. Anatomia Orientada para Clínica. 4ª ed. Guanabara, 2002.
5. Rohen, J. W. e Yokochi, C. Anatomia Humana, Atlas fotográfico de anatomia sistêmica e regional; 4ª ed. Manole, 1998.
6. Sobotta. Atlas de Anatomia Humana. Ed. Guanabara Koogan, 2006.

Niterói, 09 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA**DISCIPLINA DE ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I**

O coordenador de monitoria, **prof. Evandro Matos Lopes**, está divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Morfologia** do **Instituto Biomédico** com a ciência do Chefe do Departamento e também faz saber que estão abertas as inscrições para o **Concurso de Monitoria da Disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos I** para o ano de 2010.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Plano de Monitoria do MMO para o ano de 2010, estando este disponível para consulta na secretaria do departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

(03) VAGAS

III. INSCRIÇÕES:

Período: **02/03 a 12/03/2010**

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria <<http://www.proac.uff.br/monitoria>>).

Pré-Requisitos:

- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina em tela (currículo antigo/novo).

IV. DOCUMENTOS:

O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;

Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo departamento (item III. (3) deste Edital)

Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2010**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

A seleção se fará através de prova escrita e entrevista.

A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).

Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente até ocorrer desempate:

- a) Maior nota obtida na prova teórica deste concurso;
- b) Aluno de período mais avançado;
- c) Maior idade.

O candidato **aprovado e classificado** terá até o dia 19/04/2010 para assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Morfologia. Após este prazo estará **automaticamente eliminado**;

O **Plano de Orientação de Monitoria** determinado pelo **professor orientador** está à disposição dos candidatos para consulta na secretaria do departamento;

O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de **medicina veterinária**.

V. DATA DA SELEÇÃO:

Data: **17 / 03 / 2010**

Horário: **9:00** horas

Da Prova

A prova constará de avaliação teórica e entrevista com a banca examinadora.

3.1. Prova Teórica – Discursiva (ponto sorteado 1 hora antes da prova)

- Valor da Avaliação Teórica: 70%

3.2. Entrevista

- Valor da Entrevista: 30%

Da Banca

Presidente: Prof JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO

Membro: Profª RENATO LUIS SILVEIRA

Membro Prof MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA

VI. EMENTA:

Estudo geral sobre o sistema locomotor. Esqueleto axial e apendicular. Miologia do membro anterior. Miologia do membro posterior. Parede abdominal. Parede torácica. Plexo braquial e lombossacral.

VII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- 1 - BOYD, J. S. Atlas colorido de anatomia clínica do cão e do gato. 3. ed. São Paulo: Manole, 1998.
- 2 - DYCE, K.M., et. Al. Tratado de Anatomia Veterinária. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- 3 - GETTY, R. Anatomia dos Animais Domésticos. 2v. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.
- 4 - SISSON, Septimus. Anatomy of the domestic animals. 2. ed. Philadelphia: Saunders, c 1914.
- 5 - POPESKO, Peter. Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos. São Paulo: Manole, 1997, 3v.
- 6 - FRANDSON, R.D. Anatomia e fisiologia dos animais domésticos. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1979.
- 7 - EVANS, Howard E. Millers Anatomy of the dog. 3. ed.

Niterói, 25 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA EMBRIOLOGIA

O Setor de Monitoria da PROAC, divulgando as vagas na disciplina aqui discriminada do **Departamento de Morfologia do Instituto Biomédico**, através do Chefe do Departamento, faz saber que estão abertas as **inscrições para o Concurso de Monitoria para as Disciplinas com conteúdo de Embriologia (Morfologia e Embriologia)** no ano de 2010.

I. PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES

Conforme consta no Plano de Monitoria do MMO para o ano de 2010, estando este disponível para consulta na Secretaria do Departamento.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

02 (duas) VAGAS

III. INSCRIÇÕES:

1. Período: 02 a 12/03/2010

2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro “on-line” dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3. Pré-Requisitos:

- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Morfologia II (Medicina), Morfologia VI (Biomedicina), Morfologia VIII (Enfermagem), Embriologia I (Odontologia), Embriologia II (Nutrição), Embriologia V (Biologia), Embriologia III (Veterinária) ou Morfologia (Farmácia).

IV. DOCUMENTOS:

- 1.O candidato deverá estar **regularmente inscrito** em seu curso na UFF;
- 2.Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo Departamento (item III. (3) deste Edital)
- 3.Comprovante de **permanência de vínculo** para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano de **2010**.

V. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 2.A seleção se fará através de prova escrita e entrevista.
- 3.A **nota mínima** para aprovação é 7,0 (sete em 10,0 pontos).
- 4.Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:
 - a. Maior **nota obtida** na Prova teórica deste Concurso;
 - b. Aluno de período mais avançado;
 - c. Maior **idade**.
5. O candidato **aprovado e classificado** deverá assinar o **Termo de Compromisso** no Departamento Morfologia. Após o prazo estará **automaticamente eliminado**;
6. O **Plano de Orientação de Monitoria** determinado pelo **Professor Orientador** está a disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento;
7. O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do Curso de **Biomedicina, Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Biologia, Veterinária ou Farmácia**.

VI. INICIO DA SELEÇÃO:

1. Data: 23/03/2010 (terça-feira) e 25/03/2010 (quinta-feira)
2. Horário: 16:00 horas

VII. DA PROVA:

A Prova constará de avaliação Teórica e entrevista com a Banca Examinadora.

1. Prova teórica - Discursiva
- Valor da Avaliação Teórica: 70%
2. Entrevista
- Valor da Entrevista: 30%

VIII. EMENTA:

Gametogênese masculina. Gametogênese feminina. Fecundação. Clivagem do ovo. Nidação. Segunda semana do desenvolvimento embrionário. Terceira Semana do desenvolvimento embrionário.

Dobramento do embrião. Placentação. Formação do sistema osteolocomotor. Aparelho faríngeo. Desenvolvimento da face e pescoço. Formação do sistema cardiovascular. Formação do sistema respiratório. Formação do sistema digestório. Formação do sistema urinário. Formação do sistema reprodutor. Formação do sistema endócrino.

IX. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. Moore, K.L. & Persaud, T.V.N.. Embriologia Clínica. 8ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2008;
2. Sadler, T.W.. Langman Fundamentos de Embriologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
3. Sadler, T.W.. Langman Embriologia Médica. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Niterói, 25 de fevereiro de 2010.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####